



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A saúde bucal é parte essencial da saúde integral e está diretamente relacionada à qualidade de vida, bem-estar e prevenção de diversas doenças. Partindo desse pressuposto, é possível inferir que o acesso a cuidados odontológicos básicos é um direito dos cidadãos e uma obrigação da administração pública, especialmente em um município onde a população pode depender do sistema público para realizar esses procedimentos preventivos e curativos.

A disponibilidade de materiais odontológicos, como anestésicos, materiais de obturação, equipamentos de higienização e itens descartáveis, permite que a equipe de saúde bucal atenda com segurança e eficiência as demandas dos pacientes, realizando desde procedimentos simples, como limpezas e extrações, até tratamentos mais complexos, como restaurações. Esses materiais são de uso diário e essencial para a execução dos procedimentos, o que torna imprescindível sua reposição constante para não interromper o atendimento e garantir o padrão de qualidade nos serviços.

Além disso, a manutenção de um estoque adequado desses insumos permite que o município ofereça atendimentos preventivos, fundamentais para evitar o avanço de problemas bucais mais graves, como cáries e doenças periodontais, que podem evoluir para complicações que afetam a saúde geral do paciente e aumentam os custos para o sistema de saúde pública. A atenção à saúde bucal, inclusive, tem papel preventivo importante, uma vez que a detecção e o tratamento precoce evitam o desenvolvimento de condições mais sérias, reduzindo a demanda por tratamentos de urgência e proporcionando economia de recursos a longo prazo.



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



Assim, a aquisição regular de materiais odontológicos representa um investimento direto na saúde e qualidade de vida da população de Senador Modestino Gonçalves/MG. Com esse suporte, a administração pública cumpre seu papel de garantir o acesso a uma saúde bucal de qualidade, atendendo às necessidades da comunidade de forma eficiente e com respeito ao bem-estar de todos os cidadãos.

I. JUSTIFICATIVA

Inúmeras são as justificativas que embasam a presente contratação, dentre elas:

- **Garantia de Continuidade do Atendimento:** Os materiais odontológicos são essenciais para manter o atendimento odontológico regular nas unidades de saúde pública, evitando interrupções nos serviços à população.
- **Promoção da Saúde Bucal:** A saúde bucal é parte integral da saúde geral e precisa ser tratada de forma contínua e preventiva, com materiais específicos que possibilitam a execução de procedimentos básicos e mais complexos.
- **Atendimento Preventivo e Redução de Urgências:** A disponibilização de materiais odontológicos permite a realização de procedimentos preventivos, evitando o agravamento de problemas e a necessidade de atendimentos de emergência, que são mais complexos e custosos.
- **Direito da População ao Atendimento Odontológico:** O acesso à saúde bucal é um direito e um serviço básico que a administração pública deve garantir, especialmente para as camadas mais vulneráveis que dependem do SUS.
- **Eficiência e Segurança nos Procedimentos:** Materiais como anestésicos, resinas, materiais de obturação, entre outros, são indispensáveis para que os profissionais realizem procedimentos com segurança, conforto e qualidade para o paciente.
- **Promoção de Qualidade de Vida e Bem-Estar:** Uma boa saúde bucal impacta diretamente na qualidade de vida, bem-estar e na autoestima dos cidadãos, contribuindo para uma comunidade mais saudável.
- **Prevenção de Doenças Sistêmicas:** A saúde bucal está associada a várias condições sistêmicas, como doenças cardíacas e diabetes. A manutenção de um



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



atendimento odontológico eficaz contribui para a prevenção de problemas que afetam a saúde integral do paciente.

Essas justificativas mostram a importância da aquisição de materiais odontológicos para assegurar o funcionamento eficaz e contínuo dos serviços odontológicos no município, promovendo uma saúde bucal de qualidade para a população.

III. OBJETIVOS

A aquisição de materiais odontológicos no município de Senador Modestino Gonçalves/MG tem como principais objetivos assegurar o atendimento integral à saúde bucal da população, proporcionando qualidade e continuidade nos serviços prestados.

Desse modo, pretende-se garantir que as unidades de saúde pública estejam equipadas para atender as demandas básicas e complexas, desde consultas de rotina e ações preventivas até procedimentos corretivos, como restaurações e extrações.

A aquisição desses materiais odontológicos também busca fortalecer o direito dos cidadãos ao atendimento de qualidade e universal, assegurando que mesmo as camadas mais vulneráveis da população tenham acesso a cuidados essenciais de saúde bucal. A saúde odontológica é muitas vezes negligenciada em algumas regiões devido a barreiras de acesso e custos, e o município, ao fornecer esses materiais, cumpre seu papel de promover igualdade no acesso à saúde.

Em suma, a aquisição de materiais odontológicos tem o objetivo de promover um sistema de saúde bucal de qualidade, acessível e eficiente para a população de Senador Modestino Gonçalves/MG, reduzindo desigualdades no acesso à saúde, prevenindo doenças e promovendo o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade.

IV. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

I. Lei Federal nº 14.133/2021: Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública, aplicável às compras e aquisições realizadas pela administração pública, incluindo os processos de licitação relacionados à aquisição de materiais odontológicos.

II. Normativas relacionadas ao padrão de qualidade dos materiais odontológicos:



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



• **Lei nº 6.360/1976 – Lei de Vigilância Sanitária**

A Lei nº 6.360/1976 estabelece a necessidade de registro, controle e fiscalização de produtos e substâncias que representem risco à saúde pública. Os materiais odontológicos, como outros produtos de saúde, devem seguir as normas dessa legislação, assegurando sua conformidade com os requisitos de segurança e eficácia.

• **RDC nº 59/2000 – ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 59 de 2000 estabelece critérios e procedimentos para a certificação e registro de materiais médicos e odontológicos, como próteses, instrumentos e equipamentos utilizados no setor odontológico. Ela detalha as exigências de qualidade e segurança para o fornecimento desses produtos no mercado nacional.

• **RDC nº 16/2013 – ANVISA**

Essa resolução estabelece os requisitos mínimos para a fabricação, comercialização e controle de materiais odontológicos. Ela trata, por exemplo, de requisitos para materiais usados em procedimentos restauradores, instrumentação e outros produtos, com foco na conformidade com padrões técnicos e sanitários.

• **Portaria nº 2.437/2017 – Ministério da Saúde**

Esta portaria estabelece as diretrizes para as ações de promoção da saúde bucal no SUS (Sistema Único de Saúde), incluindo aspectos relacionados à qualidade dos materiais utilizados nas unidades de saúde pública. Embora trate principalmente de protocolos e programas de saúde bucal, é relevante para garantir que a contratação de materiais esteja em conformidade com as melhores práticas e padrões do SUS.

• **NBR 12213:2011 - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**

A NBR 12213 estabelece requisitos para o uso de materiais e instrumentos odontológicos, incluindo as especificações para as características técnicas e de qualidade exigidas para diversos tipos de materiais utilizados na prática odontológica. A norma aplica-se, por exemplo, a materiais restauradores, resinas e outros itens odontológicos.

• **Lei nº 9.782/1999 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**

Esta lei cria a ANVISA e define seu papel na regulação de produtos e serviços de



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



saúde, incluindo materiais odontológicos. Ela estabelece que todos os materiais utilizados em tratamentos de saúde, inclusive os odontológicos, devem ser aprovados e registrados na ANVISA, garantindo que atendam aos padrões de segurança e qualidade.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Modalidade de Licitação: • A aquisição de materiais odontológicos deverá ocorrer por meio de processo licitatório, observando as modalidades previstas na legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para órgãos da administração pública. O processo licitatório deverá garantir que a seleção do fornecedor ocorra de forma transparente, objetiva e que atenda aos requisitos técnicos e sanitários necessários para a segurança e a eficácia dos produtos.

5.2. Critérios de Avaliação: • A avaliação das propostas dos licitantes será baseada no critério de "**menor preço**", desde que atendidas as especificações e exigências mínimas de qualidade e segurança dos materiais odontológicos, conforme as normas e regulamentações aplicáveis, como as exigências da ANVISA e da ABNT. Além disso, a capacidade técnica do licitante será analisada, considerando sua experiência, qualificação e a conformidade dos produtos com as especificações descritas no edital. A proposta vencedora será aquela que apresentar o melhor equilíbrio entre preço e qualidade, garantindo que o fornecimento atenda às necessidades da saúde pública do município de **Senador Modestino Gonçalves/MG**.

VI. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas baseadas no Processo licitatório Nº 087/2023, Pregão Presencial Nº 032/2023, realizado no exercício anterior, conforme anexo.

VII. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em cenários de alta complexidade, onde diferentes soluções são possíveis, a realização de um levantamento de mercado, a elaboração de uma justificativa técnica e econômica, bem como a preparação de uma estimativa do valor da contratação e descrição completa



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



da solução, se mostram essenciais. Estas etapas garantem que a administração pública escolha a opção mais eficiente e benéfica.

Entretanto, no contexto atual, e levando em consideração o histórico de contratações de Senador Modestino Gonçalves/MG, não há outra alternativa viável que não seja a efetiva aquisição de **materiais odontológicos**, essenciais para o atendimento contínuo e de qualidade nas unidades de saúde bucal do município. Entre os materiais a serem adquiridos por meio de processo licitatório, destacam-se:

- **Anestésicos** (como lidocaína e articaina), necessários para a realização de procedimentos indolores;
- **Materiais de obturação** (como resinas compostas, cimento dental, amálgama), usados para restaurações dentárias;
- **Instrumentos odontológicos** (como espátulas, sondas, pinças e espelhos), indispensáveis para a execução de diversos procedimentos odontológicos;
- **Equipamentos de higienização** (como escovas, fio dental, antissépticos bucais, entre outros), fundamentais para a manutenção da saúde bucal e prevenção de doenças;
- **Itens descartáveis** (como luvas, máscaras, gorros, seringas e agulhas), indispensáveis para garantir a segurança e a biossegurança durante os atendimentos.

Além disso, merece destaque que tal contratação ocorre anualmente, o que reafirma a eficiência e imprescindibilidade dos referidos materiais, garantindo, assim, a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.

VIII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação é estimada em R\$ 669.378,87 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme valor de contratação do Processo Licitatório Nº 087/2023, Pregão Presencial Nº 032/2023, realizado no exercício passado.

IX. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



A solução proposta para atender à necessidade de **aquisição de materiais odontológicos** para o município de Senador Modestino Gonçalves/MG consiste em um processo de contratação que visa garantir o fornecimento de materiais de alta qualidade, seguros e adequados às especificidades dos serviços de saúde bucal oferecidos pela rede pública municipal. O objetivo é assegurar que os insumos necessários para a realização de atendimentos odontológicos, tanto preventivos quanto curativos, estejam disponíveis para os profissionais de saúde, possibilitando a continuidade e a eficiência no atendimento à população.

Os materiais a serem adquiridos incluem, entre outros, **anestésicos, materiais de obturação, instrumentos odontológicos, itens de higienização e descartáveis**, todos essenciais para a execução de procedimentos odontológicos de qualidade. A escolha pela aquisição desses materiais de forma licitada atende ao princípio da **eficiência** e da **moralidade administrativa**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, garantindo que o processo seja conduzido de forma transparente, imparcial e vantajosa para o município.

A contratação por meio de licitação é a opção mais vantajosa, pois assegura a **conformidade técnica** dos produtos com as normas sanitárias e de qualidade exigidas para o uso na saúde pública, além de promover a **competitividade** entre os fornecedores, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente. A experiência dos últimos anos, com a realização de aquisições semelhantes, demonstra que esta solução tem se mostrado eficaz no atendimento das necessidades de saúde bucal da população de Senador Modestino Gonçalves/MG, contribuindo para a prevenção de doenças bucais, o aumento da qualidade do atendimento e a redução de custos com tratamentos emergenciais, ao garantir a disponibilização contínua e regular dos materiais necessários.

Portanto, a contratação de **materiais odontológicos**, por meio de processo licitatório, é a alternativa mais eficiente e conveniente, atendendo aos princípios da **oportunidade, economia e legalidade**, conforme estabelecido pela legislação vigente.

X. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos **materiais odontológicos** será realizada por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, o que implicará no **parcelamento das quantidades** a serem



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



fornecidas, conforme as necessidades das unidades de saúde bucal do município de **Senador Modestino Gonçalves/MG**. As justificativas para essa abordagem são as seguintes:

1. **Atendimento à Demanda Variável e Contínua:** A demanda por **materiais odontológicos** nas unidades de saúde bucal pode variar ao longo do ano, dependendo da quantidade de atendimentos realizados, das campanhas de prevenção e de outras necessidades emergenciais. O parcelamento das quantidades, por meio do SRP, permite que a aquisição dos materiais seja feita conforme a necessidade real, evitando excessos no estoque ou a falta de insumos essenciais para o atendimento da população.
2. **Flexibilidade e Adequação às Necessidades das Unidades de Saúde:** A utilização do SRP com o parcelamento das quantidades permite maior flexibilidade para adaptar a aquisição aos diferentes níveis de consumo de cada unidade de saúde bucal. Cada unidade poderá solicitar os materiais de acordo com suas necessidades específicas, garantindo que os produtos estejam disponíveis no momento certo, sem comprometer a continuidade dos atendimentos.
3. **Garantia de Fornecimento Contínuo e Regular:** O SRP garante que a empresa vencedora forneça os materiais odontológicos conforme a demanda do município, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, é possível assegurar o fornecimento contínuo e regular dos materiais necessários para a realização dos atendimentos odontológicos, sem interrupções ou falhas no abastecimento.
4. **Otimização do Uso de Recursos Públicos:** Ao realizar a contratação com parcelamento das quantidades, a administração pública pode otimizar o uso dos recursos financeiros, adquirindo os materiais conforme a demanda real, sem necessidade de estocar grandes volumes de insumos que possam se tornar obsoletos ou vencidos antes de seu uso. Isso contribui para a economia de recursos públicos e a melhor gestão dos recursos do município.
5. **Adaptação às Normas e Procedimentos Legais:** A adoção do SRP está em conformidade com as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação por este sistema quando se espera fornecimento contínuo de bens, conforme as



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



necessidades do contratante. O parcelamento, nesse contexto, respeita os princípios da **legalidade**, **eficiência** e **economia**, garantindo que a contratação atenda às necessidades das unidades de saúde bucal de maneira eficaz e vantajosa para o município.

6. **Experiência Prévia e Eficiência Comprovada:** A utilização do SRP para a aquisição de materiais odontológicos tem se mostrado eficiente nas contratações anteriores, garantindo o atendimento das necessidades de saúde bucal de forma contínua e sem falhas no fornecimento, o que reforça a adequação dessa solução.

Portanto, o **parcelamento das quantidades** de materiais odontológicos, conforme a necessidade das unidades de saúde bucal, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, é a solução mais eficiente e vantajosa para o município de **Senador Modestino Gonçalves/MG**, assegurando a flexibilidade, a regularidade no fornecimento e a otimização do uso dos recursos públicos, além de garantir o cumprimento das necessidades específicas das unidades de saúde.

XI. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- **Em relação à eficácia:** Garantir o fornecimento contínuo e regular de **materiais odontológicos** essenciais para o atendimento de saúde bucal da população de Senador Modestino Gonçalves/MG, atendendo a todas as demandas das unidades de saúde bucal, desde procedimentos preventivos até curativos, assegurando a realização de tratamentos odontológicos com qualidade e segurança.
- **Quanto à eficiência:** Assegurar a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, com a utilização de materiais de qualidade, no momento necessário, de acordo com a demanda das unidades de saúde. Além disso, visa-se garantir o uso racional dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que os insumos sejam adquiridos conforme a necessidade real de cada unidade.
- **Em relação à economicidade:** Buscar a melhor relação custo-benefício possível na aquisição dos materiais odontológicos, de modo que os recursos financeiros do município sejam aplicados de maneira eficiente, sem comprometer a qualidade dos produtos e serviços. A meta é obter materiais de qualidade, com preços



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



competitivos, dentro das condições estabelecidas no processo licitatório, contribuindo para a sustentabilidade financeira do município e a otimização dos recursos públicos.

Além disso, os resultados também têm como objetivo promover a sustentabilidade dos serviços de saúde bucal no município, garantindo que a administração pública seja capaz de fornecer serviços odontológicos de qualidade, com eficiência e dentro das normas sanitárias, ao mesmo tempo que respeita os princípios da legalidade, transparência e moralidade administrativa.

XII. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

XIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

XIV. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação para a **aquisição futura e eventual de materiais odontológicos** para atender às demandas das unidades de saúde bucal do município de Senador Modestino Gonçalves/MG é essencial para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde bucal à população.

Esta decisão é fundamentada pela necessidade de manter um fornecimento constante, regular e confiável de materiais odontológicos, como anestésicos, materiais de obturação, instrumentos odontológicos, itens de higienização e materiais descartáveis, essenciais para o atendimento nas unidades de saúde bucal do município. A aquisição planejada desses recursos assegura que a Administração Pública possa realizar os atendimentos de forma contínua, eficiente e com qualidade, evitando interrupções no fornecimento e garantindo que todos os procedimentos odontológicos sejam realizados com os insumos adequados.

Além disso, a contratação destes materiais de forma estruturada e por meio de licitação, conforme os critérios estabelecidos, permite a **otimização dos processos de compra**, possibilitando o uso mais eficiente dos recursos públicos e a melhor alocação de verbas



Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves – MG
Av. Nossa Senhora das Mercês, nº 128, Centro – CEP 39190-000
Tel: (38) 9 9837-0313 – CNPJ nº 17.754.110/0001-41
E-mail: pmsmg@yahoo.com.br



para a área da saúde bucal. Dessa forma, a gestão dos serviços odontológicos será ainda mais eficaz, proporcionando à população de Senador Modestino Gonçalves/MG um atendimento de qualidade, dentro dos padrões exigidos pela legislação e com segurança sanitária.

Portanto, a aquisição desses materiais odontológicos se configura como uma ação estratégica e necessária, não apenas para a manutenção das atividades operacionais da saúde bucal, mas também para a melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade.

Senador Modestino Gonçalves/MG, 27 de novembro de 2024.



Herbert Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde